

HAMMING, ID 50099671, referente ao processo de sindicância SEI-210001/142036/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÕES ESPECIAS

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 27.01.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/116923/2024 - ARQUIVE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO GABRIEL CASTILHO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 14.07.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/070539/2025 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI 210001/076002/2025 - ARQUIVE-SE

INSTITUTO PENAL PLÁCIDO DE SÁ CARVALHO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 16.07.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/076402/2025 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO LEMOS BRITO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 16.07.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/073467/2025 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI 210001/074489/2025 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO BANDEIRA STAMPA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 14.07.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/074035/2025 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO JONAS LOPES DE CARVALHO

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 15.07.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/063306/2025 - ARQUIVE-SE

PROCESSO Nº SEI 210001/077065/2025 - ARQUIVE-SE

DE 16.07.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/077468/2025 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO NELSON HUNGRIA

DESPACHO DO DIRETOR
DE 16.07.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/074040/2025 - ARQUIVE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO FRANZ DE CASTRO HOLZWARTH

DESPACHO DO DIRETOR
DE 15.07.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/073605/2025 - ARQUIVE-SE

PRESÍDIO INSPETOR LUIS CÉSAR FERNANDES BANDEIRA
DUARTE

DESPACHO DO DIRETOR
DE 30.06.2025

PROCESSO Nº SEI 210001/100126/2024 - ARQUIVE-SE

Id: 2663328

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
DE 17.07.2025

PROCESSO Nº SEI-210001/077844/2025 - RECONHEÇO a dívida referente à Despesa de Exercício Anterior - DEA, em favor do servidor aposentado em 18 de junho de 2025, NILTON ALVES MUNIZ, ID. 2370365-2, nos termos da Resolução SECC nº 91, de 28/03/2023, com fulcro no Decreto Estadual 48.244, de 04/11/2022, que dispõe sobre a conversão em pecúnia de férias ou licença-prêmio não usufruídas, sendo a dívida no valor de R\$ 79.251,28 (setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos).

Id: 2663333

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CORREGEDORIA GERAL

ATOS DA CORREGEDORA
DE 02.07.2025

APLICA a sanção de SUSPENSÃO de 02 (dois) dias, ao Inspetor de Polícia Penal WAGNER LUIS TOLEDO DA ROCHA, ID. 43406726, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210001/002596/2025

DE 15.07.2025

APLICA a sanção de REPREENSÃO, a Inspetora de Polícia Penal SILNIA DOS SANTOS ANCELMO, ID 20016964, conforme consta dos autos do procedimento de Sindicância Sumária nº SEI-210001/021247/2025.

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal MARCELO DA SILVA MELO, ID. 503300679 em substituição ao Inspetor de Polícia Penal EDUARDO ANDRADE DE SOUZA, ID. 42502303, para compor a comissão de Sindicância. Processo nº SEI-210001/065633/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO PEDRO MELO DA SILVA

ATO DO DIRETOR
DE 15.07.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal, EDSON RIBEIRO SANTOS, ID. 43369243. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/084813/2025.

PRESÍDIO BANDEIRA STAMPA

ATO DO DIRETOR
DE 10.07.2025

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal CAMILLA SABINO CARDOSO, ID 50105680. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/082692/2025

CADEIA PÚBLICA PAULO ROBERTO ROCHA

ATO DO DIRETOR
DE 14.07.2025

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal MÔNICA DA MOTTA RODRIGUES, ID 43718531. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/084050/2025

PRESÍDIO ESMERALDINO BANDEIRA

ATO DO DIRETOR
DE 14.07.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ALEXANDRE FILGUEIRA MENDONÇA, ID 50131508. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/083572/2025.

PRESÍDIO DR. SERRANO NEVES

ATO DO DIRETOR
DE 11.07.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal, ID VINÍCIUS SANTOS CECÍLIO DE FREITAS, ID. 20096542. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/082526/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PENITENCIÁRIA HÉLIO GOMES

ATO DO DIRETOR
DE 10.07.2025

DESIGNA, como Sindicante, a Inspetora de Polícia Penal THÁIS DA SILVA ALCÂNTARA, ID 50098217. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/082787/2025

INSTITUTO PENAL EDGARD COSTA

ATO DO DIRETOR
DE 10.07.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal HUMBERTO SOARES PINTO DA SILVA, ID 1998327. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/081157/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO JOÃO CARLOS DA SILVA

ATOS DO DIRETOR
DE 10.05.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal JORGE MAURÍCIO DOS SANTOS RIBEIRO, ID 43545750. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/074164/2025

DE 10.07.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal JORGE MAURÍCIO DOS SANTOS RIBEIRO, ID 43545750. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI 210001/071967/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE TRATAMENTO PENITENCIÁRIO
HOSPITAL DR. HAMILTON AGOSTINHO VIEIRA DE CASTRO

ATO DO DIRETOR
DE 10.07.2025

DESIGNA, como Sindicante, o Inspetor de Polícia Penal ANDRÉ LUIZ LOPES DOS SANTOS, ID 43567789. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210001/082348/2025.

Id: 2663327

Secretaria de Estado de Defesa Civil

De MarcaSECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDEC Nº 487 DE 18 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA PRATICAR ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 31.896, de 20.09.2002, em atenção ao inciso VII e §1º, do artigo 82, da Lei Estadual nº 287, de 04.12.79 (Código de Administração Financeira do Estado do Rio de Janeiro), bem como o disposto no art. 14, do Decreto-Lei Estadual nº 239, de 21.07.75, e no Parágrafo Único, do art. 35, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 3.149, de 28.04.80, e o constante no Processo nº SEI-270003/003130/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica delegada competência a ROBERTO KAZUMI BALDAS MIURA, Coronel BM, ID Funcional 2651436-2, Superintendente, da Superintendência de Saúde, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, a ANDREIA DE ANDRADE LENGROBER, Coronel BM, ID Funcional 2651752-3, da Superintendência de Saúde, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, a EDNA MARIA DE QUEIROZ, Coronel BM, ID Funcional 2602871-9, da Superintendência de Saúde, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, a PAULO NUNES COSTA FILHO, Coronel BM, ID Funcional 2645066-6, da Superintendência de Saúde, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, a ROSANGELA FURTADO DA ROCHA, Coronel BM, ID Funcional 2665318-4, da Superintendência de Saúde, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, e a ROSE VAICBERG, Coronel BM, ID Funcional 3013313-0, da Superintendência de Saúde, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para praticarem, como ordenadores de despesas, nos termos da legislação vigente, atos de gestão orçamentária e financeira, relacionados às atividades de Saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Defesa Civil (SEDEC), do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) e do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros (FUNESBOM), tais como:

I - autorizar despesas, bem como a expedição e assinatura das res-

pectivas notas de autorização de despesas, emissão de notas de empenho, reconhecimento de dívidas, movimentação de recursos financeiros, pagamentos de despesas orçamentárias, emissão de ordens bancárias, ordens de pagamento e cheques nominativos;
II - autorizar licitações, aprovar e homologar os respectivos resultados, inclusive aceitação de objeto de contrato, adjudicando a vencedora, bem como dispensá-las, quando for o caso, ou declarar a inexigibilidade, na forma da lei;
III - assinar acordos, convênios e contratos, bem como aplicar as penalidades previstas em lei, quando se verificar o descumprimento de compromissos ou obrigação contratual, nos casos de fornecimento, aquisição ou prestação de serviço;
IV - editar normas de rotina no âmbito da SEDEC e do CBMERJ;
V - ratificar e/ou homologar, como autoridade superior, notas de autorização de despesa, dispensas, inexigibilidades, retardamentos e modalidades de licitação, nos processos no âmbito da SEDEC, do CBMERJ e do FUNESBOM.

Parágrafo Único - Deverá ser assinado, mediante duas assinaturas em conjunto, dentre os ordenadores de despesas da SEDEC/CBMERJ, todo documento atinente aos procedimentos junto às instituições bancárias, entre eles: cadastro de pessoal, autorizações de acesso, bem como qualquer outro procedimento necessário à movimentação dos recursos financeiros estatais.

Art. 2º - Dê-se conhecimento imediato desta Resolução, através do CBMERJ, ao Tribunal de Contas do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Resolução SEDEC nº 456 de 27.03.2025, publicada no D.O. de 31.03.2025.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025

TARCISO ANTONIO DE SALLES JUNIOR
Secretário de Estado de Defesa Civil

Id: 2663369

Operator23437SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 17.07.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/021081/2025 - GLAUCILENE DOS SANTOS PEÇANHA, CPF: 025.847.467-00.

Tendo em vista o previsto no Inc. III do Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 475, de 27 de maio 2025, e com as informações prestadas pelos Órgãos no presente processo, a requerente acima discriminada, FAZ JUS, ao resíduo de auxílio funeral solicitado.

Id: 2663173

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 17.07.2025

PROCESSO Nº SEI-270007/032277/2025 - FRANCIANE ALVES CORREA E CASTRO, CPF: 123.452.077-01, CPF: 104.130.607-56.

PROCESSO Nº SEI-270007/033017/2025 - ZILDA FERNANDES DE CASTRO RIBEIRO, CPF: 068.459.107-31.

Tendo em vista o previsto no Art. 52, alterado pelo Art. 2º da Lei 2.366/94, e o Art. 53 da Lei nº 279, de 26 de novembro de 1979, e o que dispõe o Art. 2º do Decreto nº 42.477, de 27 de maio de 2010, e com o que regula o Decreto nº 32.726, de 30 de janeiro de 2003, com base na competência estabelecida no Art. 4º, inc. I, alíneas f e j da Resolução SEDEC nº 286, de 07 de março de 2023 e pela prática delegada na Resolução SEDEC nº 475, de 27 de maio 2025, e com as informações prestadas pelos Órgãos nos presentes processos, os requerentes, acima discriminados, FAZEM JUS, aos auxílios funerários solicitados.

Id: 2663174

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 24.06.2025

*PROCESSO Nº SEI-270005/000790/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA - CNPJ N.º 15.453.449/0001-82, no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 076/2024, consolidada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, referente ao REGISTRO DE PREÇOS Nº 90022/2024, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

*PROCESSO Nº SEI-270005/000845/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa RESGATÉCNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA CNPJ N.º 15.453.449/0001-82, no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), visando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 010/2025, consolidada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, referente ao processo administrativo nº 08020.001208/2024-03, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

*Republicados por incorreções no original publicado no D.O. de 26/06/2024.

Id: 2663141

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 17.07.2025

PROCESSO Nº SEI-270006/021937/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA CNPJ: nº 47.454.600/0001-93, no valor de R\$ 3.330,00 (três mil trezentos e trinta reais), visando a AQUISIÇÃO DE GERMICIDAS, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 098/2025 consolidada pela PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao PE nº 132/24, com fundamentação legal na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023

PROCESSO Nº SEI-270006/021199/2025 - AUTORIZO a despesa em favor da empresa DROGAFONTE LTDA CNPJ (08.778.201/0001-26), no valor de R\$ 5.103,00 (cinco mil cento e três reais), visando a AQUISIÇÃO DE ANALGÉSICOS, a fim de Atender às Demandas do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, conforme Ata de Registro de Preços Nº 026/2025-B consolidada pela FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, referente ao PE nº 102/2024, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 48.843, de 13 de dezembro de 2023, e nos demais normativos estaduais aplicáveis.